

## **2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO**

**CPS Nº. 016/2025**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS**

### **PARTES CONTRATANTES**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALUISIO PARMEZANI PANCRACTIO**, doravante denominado CONTRATANTE.

**GASTRO CIRURGIA RIO VERDE LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **14.690.731/0001-10**, estabelecida na Rua Agenor Diamantino, Nº 156, Andar 1, Vila Amália, Rio Verde - GO, representada pelo(a) **Dr(a). LILIAN MARTINS LACERDA**, brasileira, médica, inscrito no CRM/GO sob o n.º 10946, CPF sob o n.º 664.470.621-53, portador do RG sob o n. 6198985 PC/MG,, neste ato denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

### **PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE ADITIVO**

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE;

Resolve aditar, prorrogando o prazo considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário.

## DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e acréscimo**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, no âmbito do **Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – HMU**:

| Descrição                                                                                                                     | Serviços                            | Valor Mensal total estimado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Prestação de serviços médicos na área de Gastroenterologia na realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos junto ao HMU. | Procedimentos clínicos e cirúrgicos | R\$ 107.291,25              |

## DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

## DOS VALORES

3. O valor mensal estimado é de **R\$ 107.291,25 (cento e sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**.

4. Considera-se o valor global estimado deste aditivo **R\$ R\$ 1.287.495,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes

as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

**Dr. Danilo Parmezani Pancrácio**  
Diretor Presidente  
CPF: 159.938.598-81  
IPGSE

Rio Verde (GO), 19 de dezembro de 2025

**GASTRO CIRURGIA**  
**RIO VERDE**  
LTDA: 14690731000  
110

Assinado de forma digital por  
GASTRO CIRURGIA RIO VERDE  
LTDA: 14690731000110  
Data: 2025.12.19 07:57:51  
+03'00'

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

**GASTRO CIRURGIA RIO VERDE LTDA**

**CONTRATADA**

**- IPGSE**

**CONTRATANTE**

*Travis de Paula Ribeiro*

Testemunha

CPF nº. 749.502.581-68

*Amanda Martins R. Soubart*

Testemunha:

CPF nº. 065.027-141-61